

gurança Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 21 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

12101 – Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Adição de Quotas Orçamentárias Mensais para o 2º Quadrimestre de 2020

Anexo I – Portaria nº 1820/2020-MP / PGJ de 21 de maio de 2020

Lei nº 8.891, de 23 de Julho de 2019

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Investimento		74.305,80	0,00	0,00	0,00	74.305,80
Destaque Concedido à PMPA						
	0301	74.305,80	0,00	0,00	0,00	74.305,80
TOTAL GERAL		74.305,80	0,00	0,00	0,00	74.305,80

12101 – Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 2º Quadrimestre de 2020

Anexo II – Portaria nº 1820/2020-MP / PGJ de 21 de maio de 2020

Lei nº 8.891, de 23 de Julho de 2019

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Investimento		74.305,80	0,00	0,00	0,00	74.305,80
Destaque Concedido à PMPA						
	0301	74.305,80	0,00	0,00	0,00	74.305,80
TOTAL GERAL		74.305,80	0,00	0,00	0,00	74.305,80

Protocolo: 548207

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 003/2020/MP/3ªPJCA

A Excelentíssima Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, CREMILDA AQUINO DA COSTA, com fundamento no Art. 52, VI, alínea "a" da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23 do CNMP, 17/09/07 e Art. 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração de Procedimento Administrativo nº 000913-382/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Marechal Rondon, 90, Centro, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia/PA. Fone/Fax: (94) 3421-1218.

Portaria nº 003/2020/MP/3ªPJCA

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a disponibilização em sítio eletrônico da prefeitura de Conceição de Araguaia/PA, de todas as contratações e aquisições realizadas, relacionadas especificamente ao enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente do COVID-19, nos termos do artigo 4º, §2º, da Lei nº 13.979/2020 e legislação correlata.

CREMILDA AQUINO DA COSTA – PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Protocolo: 548108

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 00010-110/2020-MP/PJTFFAISFRJE

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo identificado pelo nº de SIMP 000010-110/2020.

Portaria: nº 00010-110/2020-MP/PJTFFAISFRJE

Investigados: SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA) e ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACA-EMBU, CNPJ Nº 53.524.534/0010-74.

Assunto: apuração preliminar de fatos e esclarecimentos acerca da formalização do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2020, firmado entre a Secretária de Estado de Saúde do Pará (SESPA) e a OSS SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 548116

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da Portaria nº 007/2020-MP/2ºPJM

A Promotora de Justiça respondendo pelo 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 004524-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 007/2020-MP/2ºPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato nº 004524-025/2020, autuada no dia 18/11/2019, a fim de pedir providências em favor de Francisco Carlos Cordovil Favacho, pessoa com deficiência. Maria Cláudia Vitorino Gadelha, Promotora de Justiça respondendo pelo 2º cargo.

Protocolo: 548133

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 05/2020-MP/PA-PJT

A Promotoria de Justiça de Tucumã/PA torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO N.º 05/2020-MP/PA-PJT (SIMP nº 000364-182/2020)

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Tucumã.

OBJETIVO/FINALIDADE: Publicidade dos gastos dos recursos destinados ao custeio de ações e serviços de saúde voltados ao combate do Coronavírus – COVID 19.

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal de Tucumã.

Odélio Divino Garcia Júnior

Promotor de Justiça Titular de Ourilândia do Norte, respondendo pela PJ de Tucumã.

Protocolo: 548166

PORTARIA Nº 15 / 2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que, em ofícios remetidos ao Ministério Público, a Secretaria de Assistência Social de Brejo Grande do Araguaia encaminha os relatórios de acolhimento dos infantes que estão abrigados naquele município. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as medidas adotadas pela Rede de Proteção da Infância em Brejo Grande do Araguaia, para que o tempo de acolhimento seja o menor possível;

RESOLVE este RMP:
Instaurar o Processo Administrativo de nº 0002900872020 (ECA) tendo como objeto Acompanhar as medidas adotadas pela Rede de Proteção de Brejo Grande do Araguaia, para localizar famílias extensivas e/ou acolhedoras para os infantes que estão acolhidos no Espaço de Acolhimento; Em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

a) Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria, com a devida publicação e procedimentos de praxe;

b) Registre-se o presente no livro respectivo;

c) Afixe-se um extrato da presente no átrio, encaminhando referido extrato ao e-mail respectivo, para a devida publicação;

d) Faça-se a inserção de tal portaria junto ao GEDOC, certificando e fazendo a anotação na capa do procedimento;

e) Oficie-se à Secretaria de Assistência Social e Coordenação do Espaço de Acolhimento de Brejo Grande do Araguaia, solicitando informações sobre famílias extensiva/acolhedora, para os infantes;

f) Nomeie o Servidor em exercício na comarca para servir como secretário, ou quem estiver em seu lugar, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia – Pa., 21 de maio de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 548136

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2020/MP-4PJR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria N.002/2020-MP/4PJR. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que objetiva o Acompanhamento e Atuação na prevenção e a recuperação da saúde das populações indígenas, durante ou logo após a PANDEMIA da COVID-19, nos municípios que compreendem a 5ª Região Agrária do Pará. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/n, lotes 20/25 – Parque dos Buritis – cep 68.552-760 – Redenção-PA.

Herena Neves Maués Corrêa de Melo

Promotora de Justiça

Titular da 5ª Região Agrária

Protocolo: 548112

PORTARIA Nº 09 _____ / 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que a saúde pública é direito social constitucionalmente reconhecido (art. 6 da CF/88), e são de relevância pública as ações e serviços de saúde (art. 197, CF/88);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, declarou estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, dado o grau de avanço dos casos de contaminação pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO as recomendações de autoridades sanitárias para que sejam evitadas aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO o pagamento pelo Governo Federal de auxílio financeiro, incorrendo em um busca às casas de crédito para receber tal benefício;

CONSIDERANDO que nos municípios de São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará existem agências bancárias e lotéricas,